



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 455/2016

São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1517/2016,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 445, de 27/4/2016, para que passe a assim constar:

"1- Remover, a pedido, o servidor LEONARDO HENRIQUE VILAÇA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do TRT 6ª Região, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 7º, inciso II, 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012; e na Portaria GP nº 1090/2013 deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 2/5/2016."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site do Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa